



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 1100/2011

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE DE GUIMARÃNIA/MG.

A Câmara Municipal de Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVOU e eu, na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Novo Horizonte de Guimarães/MG, com sede na Rua João Olímpio, nº 305, Bairro Novo Horizonte, localizado no município de Guimarães-MG, inscrita no CNPJ Nº 12.568.833/0001-32, protocolado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Patrocínio/MG, no livro A6, nº 9558, fls 76 e Registro no livro A-23, nº 2.255, fls 101.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação no "PLACARD" da Prefeitura Municipal.

Guimarães-MG, 09 de março de 2011.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 1100/11, esta em fol publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 09/03/2011.